

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 12/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 23 de 10 de agosto de 2009, Lei Complementar nº 22 de 17 de julho de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 24 de 08 de outubro de 2009 e Lei Complementar nº 04 de 03 de setembro de 2013 e demais dispositivos vigentes, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Emprego Público destinado ao provimento de vagas no Quadro de Servidores do Município de Mondaí, a seguir relacionada, de servidores regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federativa do Brasil de 1988 c/c o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei complementar nº 23 de 10 de agosto de 2009, Lei complementar nº 22 de 17 de julho de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 024 de 08 de outubro de 2009 e Lei Complementar nº 04 de 03 de setembro de 2013 e demais dispositivos legais vigentes.

1.2. O Concurso Público para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público para Emprego Público do Município de Mondaí - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público para Emprego Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Médico Clínico Geral - ESF	01 + CR*	R\$ 22.887,52	40h/sem	Nível Superior completo específico na área de atuação com registro no órgão fiscalizador.	Objetiva
Enfermeiro - ESF	CR*	R\$ 6.100,89	40h/sem	Possuir certificado de conclusão do terceiro grau específico na área de atuação devidamente registrado no órgão competente e nos órgãos fiscalizadores da profissão respectiva.	Objetiva
Monitor Social - PAIF	01 + CR*	R\$ 1.968,90	40h/sem	Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio.	Objetiva
Agente de Combate as Endemias	01 + CR*	R\$ 2.424,00	40h/sem	Possuir certificado de conclusão Ensino Fundamental.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público para Emprego Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 24/08/2022 às 23h59min do dia 22/09/2022.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 23/09/2022; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 08/10/2022, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h40min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondaí - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Mondaí – SC, 23 de agosto de 2022.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal